



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 028 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01-2023 - PE 033-2023 -OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL COM A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

OUTROS AVISOS

- TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 047-2023

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 047-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 317-2023 - LUIZ RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA

ADITIVO DE CONTRATO

- 2º TERMO ADITIVO Nº 218-2023-VIEIRA E LINS CLÍNICA PEDIÁTRICA E CIRÚRGICA SC LTDA
- 3º TERMO ADITIVO Nº 217-2023-CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Decreto Nº 028

03/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.622.300,00(Dois Milhões Seiscentos e Vinte e Dois Mil Trezentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 783 de 5 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0201000	GABINETE DO PREFEITO		
2003	Gestão do Gabinete do Prefeito		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
0202000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	Gestão da Secretaria de Administração		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2019	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
0203000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2011	Gestão da Contabilidade		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		26.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	26.000,00
		Total da Unidade R\$	26.000,00
0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002	Const. Ampli. e Reforma de Escolas e Quadras		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
2016	Gestão do FUNDEB		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		170.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	170.000,00
2018	Programa de Alimentação Escolar		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		72.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	72.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Dotações Suplementadas

0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2021	Gestão da Educação Infantil		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
2311	Gestão da Educação Infantil - Fundeb 70%		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
15401070	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-70%-FUNDEB		150.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.500,00
		Total da Unidade R\$	440.500,00
0205000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2027	Gestão das Ações da Atenção Primária.		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		68.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	68.000,00
2032	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		230.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		160.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		400.000,00
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST		
16320000	TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde		89.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	879.000,00
2075	Gestão de Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		230.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		222.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	452.000,00
2299	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2300	Gestão das Ações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	1.431.000,00
0206000	GERENC.DAS AÇÕES DA SECRET.MUNIC.DE INFRAESTRUTURA		
2037	Gestão do Departamento de Obras, Urbanismo e Serv. Públicos		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
0207000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Dotações Suplementadas

0207000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2047	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	22.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	3.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 45.000,00

2053 Benefícios Eventuais da Assistência Social

3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita	
16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social	1.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 1.000,00

2070 IGD - Gestão do Programa Auxílio Brasil

3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	3.800,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	20.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 23.800,00

2235 Bloco da Proteção Social Básica

3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	12.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 27.000,00

2298 Outros Programas de Serviços de Assistência Social

3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	3.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 3.000,00

2326 Gestão do Abrigo Santa Luzia

3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	21.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 36.000,00

Total da Unidade R\$ 135.800,00

0208000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2058 Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura

3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	3.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 5.000,00

Total da Unidade R\$ 5.000,00

0210000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Dotações Suplementadas

0210000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2038	Gestão das Ações da Secretaria de Transportes		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		120.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	220.000,00
		Total da Unidade R\$	220.000,00
0212000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2026	Gestão das Ações de Esporte e Lazer		
3.3.9.0.31.00.00.	Premiações Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		54.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	64.000,00
		Total da Unidade R\$	64.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	2.622.300,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$2.622.300,00

Dotações Anuladas

0201000	GABINETE DO PREFEITO		
2003	Gestão do Gabinete do Prefeito		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		55.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		42.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2067	Gestão da Controladoria Municipal		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		22.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	22.500,00
		Total da Unidade R\$	122.500,00
0202000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	Gestão da Secretaria de Administração		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		102.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	152.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Dotações Anuladas

0202000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2019	Comemoração de Festividades	
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$
		50.000,00
2314	Gestão do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	47.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$
		47.500,00
		Total da Unidade R\$
		249.500,00
0203000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2011	Gestão da Contabilidade	
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal Cont. Terceirização	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	26.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$
		26.000,00
		Total da Unidade R\$
		26.000,00
0204000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015	Gestão do FUNDEB 70%	
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
15401070	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-70%-FUNDEB	150.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$
		150.500,00
2016	Gestão do FUNDEB	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB	170.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$
		210.000,00
2017	Gestão do Ensino Fundamental	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$
		8.000,00
		Total da Unidade R\$
		368.500,00
0205000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1019	Equipamentos e Veículos para Atenção Primária	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
16320000	TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde	89.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$
		89.000,00
2027	Gestão das Ações da Atenção Primária.	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	30.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	254.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	25.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$
		334.000,00
2029	Gestão das Ações de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	28.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$
		28.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Dotações Anuladas**0205000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2030	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	22.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual	68.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$
		90.000,00

2031	Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	36.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$
		36.000,00

2032	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	55.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	652.100,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$
		807.100,00

2034	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal - ESB	
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	26.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$
		26.900,00

2035	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$
		20.000,00
		Total da Unidade R\$
		1.431.000,00

0206000 GERENC.DAS AÇÕES DA SECRET.MUNIC.DE INFRAESTRUTURA

2037	Gestão do Departamento de Obras, Urbanismo e Serv. Públicos	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	64.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$
		64.000,00
		Total da Unidade R\$
		64.000,00

0207000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2047	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	33.000,00
3.3.9.0.40.00.00.	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	3.000,00
3.3.9.0.48.00.00.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	11.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$
		47.000,00

2073	Gestão do Suas - IGDSUAS	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	16.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$
		36.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Dotações Anuladas**0207000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2235	Bloco da Proteção Social Básica	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		26.000,00

2313	Programa Criança Feliz	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	26.800,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 26.800,00**Total da Unidade R\$ 135.800,00****0208000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

2058	Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura	
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
3.3.9.0.40.00.00.	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.3.9.0.47.00.00.	Obrigações Tributárias e Contributivas	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		115.000,00
Total da Unidade R\$		115.000,00

0210000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2038	Gestão das Ações da Secretaria de Transportes	
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	110.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		110.000,00
Total da Unidade R\$		110.000,00
Valor Total Anulado R\$		2.622.300,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

COCOS, 03 de julho de 2023

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

Prefeito

021.272.047-35





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, RETIFICA O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033-2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Licitação na Modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 033-2023, resolve:

I - Retificar o item **17 (Linha 50) da Planilha constante no Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico nº 033-2023, passando a constar a seguinte redação:

ITEM	LINHA	ROTEIRO	KM	TURNO M/V	CAPAC. VEÍCULO	CATEG. ESTRADA	UNID.	V. UNIT. MÁXIMO	V. TOTAL MÁXIMO 200 DIAS LETIVOS
17	50	Cardoso/Escola Municipal Ana Francisca do Bomfim	34	M	4	2	DIÁRIA	R\$ 114,66	R\$ 22.932,00

II - As demais disposições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 033-2023 permanecem inalteradas.

Cocos-BA, 16 de agosto de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, **TORNA SEM EFEITO** a publicação realizada no “Diário Oficial do Município”, no endereço eletrônico: http://cocos.ba.gov.br/diario_oficial, no dia 24 de julho de 2023, Ano XV, Edição nº 3053, páginas 171 a 173.

Cocos - BA, 16 de agosto de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246-2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047-2023

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **LUIZ RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.771.078/0001-51, situada na Rua 19 de abril, nº 31, centro, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000, pelo valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Cocos - BA, 10 de agosto de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 246-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047-2023**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n.º 246-2023, Dispensa de Licitação n.º 047-2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **LUIZ RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.771.078/0001-51, situada na Rua 19 de abril, n.º 31, centro, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000, pelo valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Cocos - BA, 10 de agosto de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317-2023

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 047-2023 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 246-2023 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Luiz Ricardo Pereira de Almeida Braga - CNPJ: 13.771.078/0001-51 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na realização de Processo Seletivo para a escolha de Diretores e vice-diretores da rede Municipal de Ensino de Cocos-BA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) - **VIGÊNCIA:** 10 de agosto de 2023 a 10 de fevereiro de 2024 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 04.123.020.2011 – Gestão do Ensino Fundamental - 3.3.9.0.35.00.00 – Serviços de Consultoria - 15001001 - Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 10 de agosto de 2023 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

2º TERMO ADITIVO Nº 218-2023, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 297-2021 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163-2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-2021.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VIEIRA E LINS CLÍNICA PEDIÁTRICA E CIRÚRGICA SC LTDA.

O MUNICÍPIO DE COCOS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos-BA, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o nº 11.951.872/0001-51, neste ato legalmente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Clewton Domingues de Souza, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG 09607788-37 e CPF 015.953.765-77, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **VIEIRA E LINS CLÍNICA PEDIÁTRICA E CIRÚRGICA SC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.117.575/0001-87, situada na Rua Afonso Lessa, nº 488 A, Bairro São Francisco, Guanambi-BA, Cocos-BA, CEP: 46.630-000, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 297-2021, datado de 19 de julho de 2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 163-2021, Inexigibilidade de Licitação nº 016-2021, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do contrato nº 297-2021, mantendo-se o

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

valor inicialmente contratado, com as modificações contratuais, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 297-2021, tendo como objeto a prestação de serviços de técnico de enfermagem, para atendimento em caráter complementar às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos-Bahia, passará a vigor a partir do dia 20 de julho de 2023 com término previsto para o dia 19 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor global estimado, inicialmente contratado, qual seja R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada justificável tendo em vista que o Município não dispõe dos serviços ora contratos para atender os pacientes que buscam atendimentos na rede municipal de saúde e a falta desta prorrogação acarretaria em paralisação de serviços essenciais à população. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, II da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, a saber:

02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15001002 – Fonte

10.302.032.2075 – Gestão de Ações da Atenção Especializada – MAC

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

16000000 – Fonte

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cocos-Ba, 18 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.951.872/0001-51
CONTRATANTE

VIEIRA E LINS CLÍNICA PEDIÁTRICA E CIRÚRGICA S/C LTDA
CNPJ: 03.117.575/0001-87
CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

3º TERMO ADITIVO Nº 217-2023, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155-2020 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101-2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2020.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS E A EMPRESA CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.663.519/0001-43, situada na Q1, Bloco C, SN, Andar 1, Sala 9, Edf. Plaza Shopping, Bairro Comercial Central (Planaltina), Brasília-DF, CEP: 73.310.303, neste ato representado pelo Senhor Paulo Ferreira da Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 09.843.917 03 SSP-BA, inscrito no CPF sob o n.º 014.815.995-85, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 155-2020, datado de 20 de julho de 2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 101-2020, Pregão Presencial nº 015-2020, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado no Item 6.2 do contrato n.º 155-2020, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 155-2020, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria para a implantação de sistema Educar para Educação e dos sistemas E-SUS AB Território, prontuário eletrônico E-SUS AB PEC, E SUS AB CDS, E SUS SAMU, E SUS HOSPITALAR, para atender as





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, passará a vigor a partir do dia 20 de julho de 2023 com término previsto para o dia 19 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor originalmente contratado, exceto o valor referente à taxa de implantação qual seja de R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável tendo em vista a necessidade de assessoria supracitada. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando adaptações que poderiam nos gerar custos e também permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, II da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15001002 – Fonte de Recurso

02.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.042.2023 – Gestão do Ensino Fundamental - QSE

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15500000 – Fonte

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-Ba, 18 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE CÔCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 26.663.519/0001-43
CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CE78-588E-A9E0-1143-B744> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CE78-588E-A9E0-1143-B744



Hash do Documento

d9c37a54b3ffaa5ab53224853e1b519dd567cd96e11c141acf08798c51068d78

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/08/2023 16:36 UTC-03:00